

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA
TERCEIRA IDADE A SENHORA JANE MARIA
DE JESUS SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade a Senhora Jane Maria de Jesus Silva por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jane Maria de Jesus Silva nasceu em 8 de março de 1959, em Cuiabá, Mato Grosso. Filha de Ismael Agostinho de Jesus e Neiva Gomes da Silva, construiu sua trajetória com base em valores sólidos, dedicação ao trabalho e compromisso com o desenvolvimento humano e social.

Com ensino médio completo pelo Colégio São Gonçalo, Jane sempre demonstrou interesse em aprimorar seus conhecimentos. Essa busca por capacitação a levou à conclusão do curso superior em Gestão de Pessoas pelo Instituto Cuiabano de Educação (ICE). Complementando sua formação, realizou cursos de Informática Básica, Administração de Pessoas e Administração Empresarial, sendo estes últimos oferecidos pelo SEBRAE-MT.

Sua carreira é marcada pela versatilidade e pela habilidade em lidar com pessoas. Ao longo dos anos, atuou em diferentes áreas, com destaque para sua passagem pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, onde trabalhou na Secretaria, exercendo funções administrativas e de apoio à gestão pública.

No setor privado, destacou-se como empreendedora ao gerenciar uma pizzaria e restaurante, demonstrando competência em administração e atendimento ao cliente. Sua vocação para o cuidado social também se revelou quando assumiu a direção da Casa dos Idosos, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida de muitos moradores.

Teve, ainda, papel relevante como Procuradora da Prefeitura de Paranatinga, exercendo funções de representação institucional. Mais recentemente, atuou como Gestora de Pessoas na empresa Sol de Verão, onde foi responsável por processos de recrutamento, desenvolvimento de equipes e estratégias de gestão humana.

Além de sua atuação nas esferas pública e privada, Jane é também Consultora de Beleza Mary Kay, onde aplica seu talento para o relacionamento interpessoal, orientação personalizada e incentivo à autoestima das clientes.

Atualmente, dedica-se com afinco ao trabalho voluntário no Abrigo Bom Jesus, onde exerce um papel fundamental no cuidado, atenção e promoção da qualidade de vida dos idosos assistidos pela instituição.

Com uma personalidade comunicativa, adaptável e comprometida, Jane Maria de Jesus Silva construiu uma carreira pautada na responsabilidade, ética e empatia. Sua trajetória é exemplo de dedicação, aprendizado contínuo e paixão por servir.

Diante do relevante serviço prestado à comunidade idosa, sua atuação voluntária e o exemplo de cidadania e solidariedade que representa, reconhecemos que a Sra. Jane Maria de Jesus Silva é merecedora da honraria concedida pela Câmara Municipal de Cuiabá, intitulada "Pessoa Amiga da Terceira Idade", como forma de valorizar sua



trajetória e seu compromisso com o bem-estar da população idosa de nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)

